

Incidências da guerra em uma fronteira imperial: Rio Grande de São Pedro, 1750-1825

Helen Osório

A constituição do último espaço português na América, sua estremadura meridional, teve, na segunda metade do século XVIII, como uma de suas características fundamentais os conflitos armados de exércitos regulares e irregulares dos impérios português e espanhol. A dinâmica de contatos e embates das populações locais de origem espanhola, portuguesa e nativos foi um dos fatores que moldou este espaço fronteiriço. Este texto objetiva analisar algumas formas da incidência dessas guerras na conformação social e econômica da capitania do Rio Grande de São Pedro até o primeiro quartel do século XIX: o trânsito de homens e animais pelas fronteiras, os efeitos sobre o patrimônio produtivo agrário (gado, terras e escravos), e sobre o polpudo negócio da arrematação de contratos e suas formas de pagamento.¹

Fronteira: deserção, contrabando e apropriação de terras

Ainda que Portugal e Espanha pretendessem traçar uma linha ideal para dividir seus impérios na América meridional, tropeçaram, literalmente, sobre o terreno: desconheciam aquelas terras, não tinham denominado sequer seus rios e discutiam sua localização no momento de realizar a demarcação, como ocorreu após os tratados de Madri de 1750 e de Santo Idelfonso, de 1777 (Osório, 1990). Era uma fronteira política de difícil materialização. De difícil materialização porque não havia diferenças marcantes naquelas terras

¹ As análises apresentadas a seguir encontram-se nos capítulos 2, 3, 8 e 11 de nossa obra, Osório, 2007.

recém dominadas pelos dois impérios europeus, fosse em termos geográficos, demográficos ou de paisagem agrária. Boa parte da área do atual Rio Grande do Sul formava um *continuum* com a Banda Oriental (atual Uruguai), caracterizado por uma ocupação da terra muito laxa, uma baixa densidade demográfica, se comparado a outras regiões americanas e uma mesma forma de organização espacial da produção: pequenas propriedades dedicadas simultaneamente à agricultura e à pecuária ao redor dos escassos núcleos urbanos e grandes unidades dedicadas principalmente à criação de animais nas zonas mais longínquas. Enfim, uma estrutura agrária bastante semelhante.

Estariamos, pois, frente ao que Pierre Vilar denominou de zona-fronteira. Nesta situação, pela ocupação dispersa da terra e pelo povoamento escasso, as agrupações humanas não têm fronteiras fixas, exatas, demarcadas, mas sim que se definem enquanto uma zona, uma área, na qual não existe uma divisão talhante (Vilar, 1982a: 147-149; Vilar, 1982b: 184-197).

Investigaremos a seguir alguns fatos da fronteira para caracterizá-la como imprecisa, móvel, provisória e permeável, verificando vários tipos de trocas e circulação de pessoas. A deserção dos exércitos, o contrabando de gado e a apropriação de terras são os fatos escolhidos que nos possibilitarão compreender a dinâmica da fronteira hispano-portuguesa que foi configurando-se no século XVIII.

As deserções dos exércitos ocorriam tanto durante os períodos de guerra quanto nos de paz. As grandes demoras no pagamento dos soldos, a falta de uniformes e a disciplina militar produziram uma deserção constante dos dois exércitos. No caso português, os atrasos no pagamento dos soldos chegaram algumas vezes a quase dois anos. Tão perigosa quanto estas demoras, como incentivador das deserções, era a ausência de carne nas rações do exército, numa região em que a carne bovina era a base da alimentação. Como advertiu o Governador Marcelino de Figueiredo, “(...) é mais fácil subsistir o exército alguns meses sem soldos, do que sem a regular assistência de carne neste Continente”.² A falta de carne para o abastecimento das tropas produziria uma debandada generalizada. Encontramos na documentação frequentes referências ao estado crítico em que os soldados viviam, *seminus* e sem far-

² Gov. Marcelino de Figueiredo ao Gal. Bohm, Rio Pardo, 17/01/1777. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, (BN, RJ), 13, 4, 7, doc. 2, fl. 2.

damento, de tal forma que atingia a moral e honra do próprio exército, como advertiam os governadores ao vice-rei, continuamente. Em 1779 o governador reclamava que o último fardamento havia sido fornecido 6 anos atrás. Da mesma forma, são várias as referências sobre os castigos, especialmente a “roda de pão”, infligida aos soldados.

Na década de 1780, num período em que as hostilidades já haviam cessado, desertavam anualmente de 3 a 8% dos militares, de um total médio de 720 soldados, que compunham a tropa.³ As autoridades de ambas as Coroas, nos tempos de paz, trocavam os desertores que se encontravam em suas terras. Durante as guerras, especialmente na que resultou na ocupação da vila de Rio Grande e territórios adjacentes, as deserções dos inimigos eram incentivadas e premiadas em dinheiro, além deles serem utilizados como *bombeiros*, ou seja, espiões. Com uma certa frequência as duas Coroas concediam anistias, buscando reincorporar os vassalos rebeldes aos seus respectivos exércitos. Muitos atendiam a estes chamados e retornavam a seu império original, mas vários outros estabeleciam-se definitivamente do outro lado. Foi o caso por exemplo de Manuel Cipriano de Mello. Em 1792, o governador queixava-se ao vice-rei: “O encarregado espanhol de vigiar a fronteira do Jaguarão é Manuel Cipriano de Mello, não só português e desertor, mas traidor inominável da Coroa e Domínios de Sua Majestade”.⁴ Este tipo de “traição” foi muito mais frequente do que as historiografias nacionais, produzidas a partir do século XIX, admitem.

Como viviam estes desertores? O campo das possibilidades era restrito: estabelecer-se como pequeno produtor em terras que já não fossem incertas, tornar-se peão de estância, contrabandista ou arreador. Estas possibilidades não eram excludentes, e muitos as experimentaram alternada ou sucessivamente. “Arrear”, significava, para a população local, recolher, arrebANHAR gado selvagem nos campos indivisos. Para as autoridades e habitantes de outras partes da América portuguesa significava roubar gado.⁵

³ Cálculo realizado a partir dos “mapas das tropas” do período 1780-85, constantes do cód. 104, vols. 4, 5 e 6 do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (AN, RJ).

⁴ Veiga Cabral ao Conde de Rezende. Povo de São João Batista, 6/01/1792. BN, RJ - I-31-36,5 nº 115.

⁵ Francisco Ferreira de Souza, natural do Rio de Janeiro e cirurgião-mor de seu 1º Regi-

Por exemplo, em 1779 são enviados nove presos a conselho de Guerra no Rio de Janeiro. Quatro soldados pela mesma causa: “por desertor e ir com outros ladrões a fazer arreadas e distúrbios em Montevideo”. Outro, “por não querer prender o celebrado ladrão Perdiz”; Francisco Pereira, índio, “por acompanhar o Perdiz e outros ladrões a fazer arreadas às Estancias de Montevideo” e Inácio de Almeida, pardo, “por se dizer ter feito uma morte e ser vadio e arreante”.⁶ Note-se que os soldados estavam presos não pela deserção em si, mas por serem reputados ladrões, e perturbarem a boa paz com os espanhóis, recém obtida.

Uma última observação sobre as deserções. Elas eram muito mais comuns entre os soldados originários do Rio Grande, ou que aí já estivessem estabelecidos há mais tempo, do que entre as tropas recém chegadas de outras regiões da América Portuguesa. Em 1776 o governador explicava que “eles paulistas não costumam fugir para os castelhanos”.⁷ A prática dos indultos aos desertores antes de se iniciar uma nova campanha militar perdurou pelo menos até o final do período analisado.

O comércio e as arreadas praticadas e incentivadas durante as guerras,⁸ tornavam-se em tempos de paz em “contrabando” e “roubo”, atividades delitivas e perseguidas pelas duas Coroas, a maior parte das vezes sem sucesso. A documentação existente dá conta de que vassalos dos dois impérios estavam nelas envolvidos, indistintamente. Ainda que as autoridades militares, espan-

mento, participou da reconquista do Rio Grande. Elaborou então um pequeno vocabulário de termos particulares do Rio Grande do Sul, primeiro do gênero de que temos notícia. A maior parte das palavras referem-se à criação e trato do gado e tem origem no espanhol falado na região do Rio da Prata. “*Termos de pernuncia pelo q’ se explicão os naturaes do Rio Grande e todo o Continente, Rio Pardo e Viamão*”, de Francisco Ferreira de Souza, 1777. In: *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande (1776-1976)* (Vol. III). Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1979, p. 270.

⁶ AN, RJ, códice 104, vol. 1, fl. 5

⁷ Governador Marcelino de Figueiredo ao Gal. Bohm, Porto Alegre, 30/06/1776. BN, RJ, 13,4,6, nº 155, fl. 297.

⁸ Por exemplo: “De presente não tem ocorrido nesta tranqueira mais do que terem chegado 1300 reses, tiradas da campanha dos inimigos donde se acham mais de 100 peães fazendo coirama, e todas as hostilidades que lhe ordenei pudessem fazer”. - Francisco Barreto Pereira Pinto ao Bispo do Rio de Janeiro, Quartel Jesus Maria José do Rio Pardo, 5/3/1763 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), RJ, cx. 72, doc. 26

holas ou portuguesas, atribuísem aos moradores do outro lado da fronteira esta prerrogativa.

A tomada de gado nos campos indivisos foi fundamental para o estabelecimento das estâncias e da atividade pecuária nos territórios portugueses. A quantidade de reses que eram conduzidas é de difícil avaliação, por tratar-se de contrabando. Apenas para o período de guerra é possível uma aproximação numérica, pois encontramos registradas, na correspondência entre autoridades militares, as quantidades de gado apresado. Para o ano de 1776 foram trazidas, no mínimo, 14 mil cabeças de gado, o que representava 18% do rebanho *vacum* existente em todo o Rio Grande no ano de 1774.⁹ Tendo-se em conta que a taxa de reprodução do gado na região nesta época é de 25%,¹⁰ estas 14 mil reses representariam o produto da criação anual de um rebanho de 56.000 cabeças. Compreende-se, assim, a importância destas razias como móvel para as guerras, para a ocupação de novas terras e para a constituição da atividade pecuária na região.

Este gado arrebanhado era selvagem, ou *xucro*, no linguajar particular do Rio Grande.¹¹ As autoridades coloniais sempre queixaram-se do desmazelo dos criadores (denominados localmente de estancieiros, da mesma forma que nos territórios espanhóis), que não domesticavam seus rebanhos, não submetendo o gado a currais ou marcando-o. O que alguns consideravam “ócio” dos estancieiros, na verdade era uma estratégia de ampliação de seu patrimônio. Na medida em que mantinham seu gado bravo e sem marca, este gado podia ser confundido com aquele trazido dos territórios espanhóis. Quando os guardas de fronteira aprendiam o gado *vacum* que os criadores tentavam

⁹ Havia 79.760 reses no Rio Grande neste ano. “Mapa das tropas e das munições de guerra e de boca que se acham no Continente (...)”. BN, RJ, 13, 4, 6, doc. 4, fl. 7.

¹⁰ “*Calculo regular e racional assentado entre todos os Estancieiros (...)*” AHU, RG, cx. 5, doc. 56

¹¹ *Xucro* é sinônimo de bravo em “*Termos de pernuncia pelo q’ se explicão os naturaes do Rio Grande e todo o Continente, Rio Pardo e Viamão*”, de Francisco Ferreira de Souza, 1777. In: *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande (1776-1976)* (Vol. III). Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1979. A palavra “*xucro*” é originária do quechua “*chucru*”, significando ‘duro’, chegando-nos através do espanhol platino “*chúcaro*”, segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira em seu *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 1ª ed, 7ª impressão, Rio de Janeiro, 1975, p. 1.480.

contrabandear, estes sempre alegavam que os animais eram do próprio Continente, e que ainda não possuíam a marca, por serem bravos.¹² Portanto, interesses muito concretos regiam as decisões e cálculos econômicos dos produtores, e não sua “indolência” e “ociosidade”, como afirmavam algumas autoridades coloniais.

Espanhóis, portugueses, índios e negros realizavam, conjuntamente, arreadas e contrabando. Estas atividades não eram exclusividade dos súditos de alguma das duas Coroas; eram praticadas pelo conjunto dos habitantes desta zona-fronteira, forjando solidariedades que suplantavam a lealdade aos seus reis.

As partidas espanholas, em incursão nos rios Vacacaí e São Sepé mata-ram um português chamado Francisco Lemos por se achar fazendo couros e resistir com uma arma de fogo na ocasião em que o queriam prender e ainda levaram para Montevideo quatro portugueses presos, incluso um escravo, todos igualmente contrabandistas, e a dez ou doze espanhóis e índios que se ocupavam no mesmo comércio ilícito do contrabando. (...) E a um menino português de dez anos, que acompanhava a seu pai, o qual podendo escapar-se voltou para o distrito de Jacuí aonde é morador.¹³

Um novo governador, recém chegado do Rio de Janeiro, em 1787, constata que o contrabando é um hábito: “um grande número de moradores do outro lado do Sangradouro de Merim (...) tem feito hábito dos contrabandos, de sorte que ou os exercitam ou dão asilo em suas fazendas aos ladrões do campo e vagabundos que o fazem”.¹⁴ Conclui, um pouco atônito, que os poucos contrabandistas que são presos tem sua carga confiscada, mas que os mesmos não sofrem nenhuma punição. O contrabando era, pois, uma prática habitual, corriqueira, de circulação de mercadorias, naquele espaço.

Os produtos mais comumente apreendidos pelos portugueses eram cavalos, mulas, reses, couros, fumo e armas de fogo. Mais raramente, algum

¹² Gov. interino do Rio Grande Cel. Joaquim José Ribeiro da Costa ao Vice-rei, Rio Grande, 11/03/1788. AN, RJ, cód. 104, vol. 10, fl. 207.

¹³ AN, RJ, cód. 104, vol. 7, fl. 186

¹⁴ Governador interino ao Vice-rei, Rio Grande, 27/07/1787. AN, RJ, cód. 104, vol. 9, fl. 200.

escravo. Estes, aliás, não fugiam num único sentido, como afirma certa historiografia brasileira. Os espanhóis inúmeras vezes também reclamavam que seus escravos não eram devolvidos pelos portugueses.

Finalmente, a questão da propriedade da terra. As autoridades de ambos os lados incentivaram a fixação de colonos em suas terras, independentemente da sua naturalidade e origem. O que interessava aqui era “avançar sobre os campos”, apropriar-se de terras e demarcar soberanias. Encontramos, então, governadores do Rio Grande concedendo “datas de terras” a espanhóis, ou castelhanos,¹⁵ assim como governadores da Banda Oriental (atual Uruguai) deram títulos de propriedade a povoadores portugueses que aí moravam e os solicitaram.

Por exemplo, um desertor português fixado na zona-fronteira foi agraciado com um dos títulos concedidos pelo demarcador espanhol Felix de Azara ao fundar Batoví, naquele momento território de Espanha. Depois da conquista desta área pelos portugueses em 1801, este proprietário apresenta o título espanhol às autoridades portuguesas e reclama seu reconhecimento e a manutenção de sua posse. Supomos que este caso não tenha sido uma exceção, mas expressão, também, de uma prática difundida.

Inventários e testamentos das épocas de guerra possibilitam-nos perceber como a fronteira é vivenciada nestes momentos e que expectativas parte da população tinha em relação ao futuro. A percepção da provisoriedade da fronteira está plasmada em dois inventários do tempo da ocupação espanhola de Rio Grande. Um de 1769 e outro de 1770.¹⁶ No primeiro, a viúva, inventariante, explicava que não avaliou um dos campos que o casal possuía, situado do outro lado do rio Camaquã, onde o marido criava mulas e possuía escravos, por que estes campos estavam nessa data localizados em terras de Espanha. Como que desculpando-se, afirmava que seu marido havia ocupado aquelas terras como tantos outros

¹⁵ Por exemplo, requerimento de terras de Eugenio Barragán, espanhol, 20/dez/1768. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Livro de Registro nº163, fl. 163 e requerimento de Francisco Martins, espanhol 24/set/1791 AHRs, Livro de Registro nº 167, fl. 94. Entre os inventários da amostra trabalhada, pudemos determinar a origem de dois inventariados como sendo espanhóis, estabelecidos no Rio Grande.

¹⁶ AHRs, inventários do 1º Cartório de órfãos e ausentes de Porto Alegre, maço 3, nº 27, 1769, e nº 33, 1770.

moradores. E que portanto avaliara apenas os escravos e os animais que ali se encontravam. Se aquelas terras viessem a ser conquistadas pelos portugueses, ela então faria sua avaliação.

Perspectiva otimista semelhante teve Manuel Pereira Roriz, que em seu testamento lembrava possuir na vila de Rio Grande uma morada de casas e algumas chácaras. Afirmava que “quando se nos venham entregar a vila, meus testamenteiros nada deverão perder”. A expectativa, nos dois casos, era a de que os portugueses retomariam territórios e avançariam sobre outros.

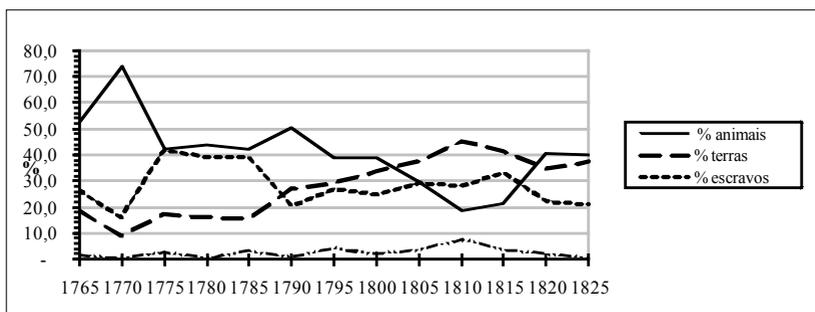
Conjunturas de guerra e o patrimônio produtivo agrário

É possível estabelecer uma periodização da época em estudo relacionando a participação dos principais meios de produção no patrimônio produtivo total¹⁷ das unidades produtivas, com as conjunturas de guerra. Pois estas criavam situações e expectativas que alteravam o preço dos principais meios de produção, seja por um aumento acelerado do consumo (é o caso do gado), seja pela insegurança e risco que se produzia sobre determinados bens, como a terra, e atividades econômicas, como a agricultura.

No gráfico 1, observa-se que os animais constituem a maior parte do patrimônio produtivo até o ano de 1800, nunca tendo uma participação inferior a 40%. Nos três quinquênios seguintes perdem a primeira posição para as terras, recuperando-a nos dois últimos. Estas, por sua vez, de 1765 a 1785, nunca chegaram a representar 20% do valor total. Em 1790 ultrapassam definitivamente o montante dos escravos e, de 1805 a 1815, tiveram o maior percentual. Já a escravaria atinge sua participação máxima em 1785, oscila até 1815, sofrendo então nova queda. Como relacionar estas oscilações com as conjunturas de guerra?

¹⁷ Foram selecionados os inventários da amostra que possuíssem bens rurais, ou cujos inventariados notoriamente exercessem atividades no campo (como peões, por exemplo). Excluíram-se os inventários exclusivamente urbanos. Trabalha-se neste momento, portanto, com 401 inventários da amostra total que é composto de 541 inventários. Considera-se como patrimônio produtivo total o valor dos animais, terras, benfeitorias, instrumentos, equipamentos, culturas, produtos pecuários e escravos avaliados. Ficam excluídos outros ativos presentes nos inventários como bens comerciais, imóveis urbanos, dinheiro e dívidas ativas.

Gráfico 1. Participação dos bens de produção (%) no patrimônio produtivo total, 1765-1825.



Fonte: 401 inventários *post-mortem*, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A vila de Rio Grande, tomada pelos espanhóis em 1763, foi reconquistada pelos portugueses em 1776. Mas, no início de 1777, nova ofensiva espanhola ocupou a ilha de Santa Catarina e a Colônia de Sacramento, mantendo o estado de guerra. A ilha foi devolvida a Portugal com a assinatura do Tratado de Santo Idelfonso em outubro daquele ano; a Colônia, entretanto, deixou de pertencer a Portugal. A paz foi restabelecida, mas a demarcação de limites prevista no Tratado iniciou-se apenas em 1784. Pode-se considerar que a instabilidade das possessões portuguesas prosseguiu até então. É o que indica o mesmo gráfico: no período de 1765-1785 o valor dos animais é o predominante entre os bens de produção, secundado pelos escravos e seguido de longe pelas terras. Os bens móveis suplantam amplamente as terras e suas benfeitorias, numa sociedade em que os bens devem poder ser rapidamente evacuados.

É interessante, para compreendermos este primeiro período de guerra, observar a lista de prejuízos tidos com a guerra que os moradores de Rio Grande enviaram ao rei em 1765. Dos 416:773\$800 a que montavam as perdas, 60% do valor referia-se a animais, 28,8% a imóveis urbanos e gêneros de comércio, 4,6% a escravos, 3,4% a produção (trigo, queijos e couros) e 3% a “benfeitorias das fazendas”. A perda de suas terras não é contabilizada como prejuízo; apenas as benfeitorias, e numa proporção ínfima, se comparada aos animais ou aos bens urbanos. Perderam-se apenas 150 escravos; em contrapartida, os danos com animais foram da ordem de 9.000 ovelhas, 1.400

mulas, mais de 5.500 cavalos, 3.700 bois, 46.000 éguas e 119.000 cabeças de gado.¹⁸ Percebe-se que os bens mais difundidos entre a população eram os animais, que as benfeitorias das propriedades eram muito poucas, e que a população mais abastada possivelmente conseguiu fugir para Viamão levando seus escravos.

Os anos de 1790 a 1810 são de paz e rápido desenvolvimento econômico. Ainda que no ano de 1801 tenha ocorrido a conquista portuguesa das Missões, a guerra foi breve, um movimento rápido, não configurando uma nova conjuntura bélica. A partir de 1790 a participação das terras no valor total do meios de produção cresce sem cessar até 1810, do mesmo modo que os equipamentos e produtos, enquanto a dos animais descende a uma faixa inferior aos 20%. Os escravos, por seu lado, não mais atingirão o patamar do período anterior.

Outros indicadores demonstram a aceleração do crescimento econômico no período: os habitantes passam de 17.923, em 1780, para 41.083 em 1805 e a população escrava de 5.102 para 13.859,¹⁹ o que significa uma taxa de crescimento anual de 3,37% para a população total, e de 4,09% para a população escrava; o rebanho vacum cresceu 320% de 1780 a 1791; o monte-bruto médio dos inventários 244,5% e o plantel médio de escravos de 5,8 para 8,1 cativos. Tampouco não nos parece coincidência que os primeiros registros de exportação encontrados, sistematizados, sejam de 1787.

Uma nova conjuntura de guerra inicia-se, para efeito de nossa periodização, em 1815 e estende-se até 1825, limite final de nossa investigação. O processo de independência das colônias espanholas do Rio da Prata mobilizou exércitos já em 1810, com envio de tropas ao Alto Peru. Em 1811 as tropas luso-brasileiras invadiram a Banda Oriental até 1812, retiraram-se parcialmente para retornarem em 1815. No início de 1817 tomaram Montevideú, sendo a Província Cisplatina estabelecida em 1821. As operações de

¹⁸ “Relação apresentada pelo Senado da Camara do Continente do Rio Grande de São Pedro do Sul a El Rey Fidelíssimo N.S. dos prejuízos que tiverão seus vassallos em seus bens na passada guerra,(...)” Capela de Viamão, 23/8/1765. AHU, RJ cx. 85, doc. 43.

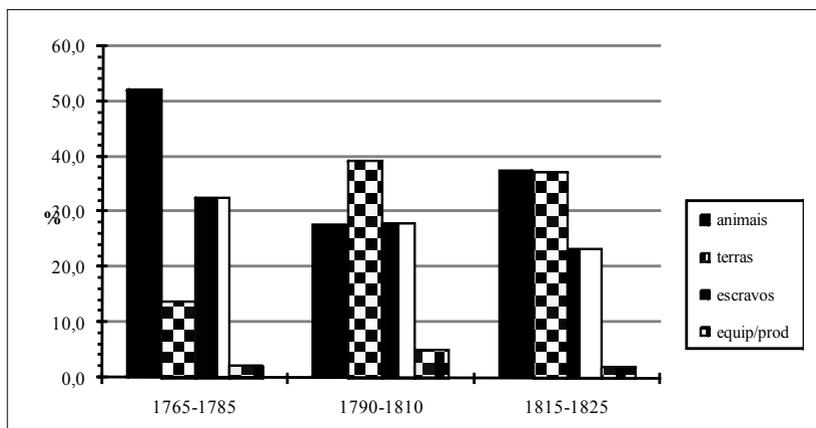
¹⁹ “Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições (...)”, 7 de outubro de 1780. BN RJ, e “Mapa de toda a população existente na capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1805”. AHU - RS - Cx.17, doc. 25

guerra, saques, requisições de gado e roubos não cessaram até 1828, quando foi fundado o estado uruguaio.

Neste período, como no primeiro, os animais passam novamente a compor a parte mais importante dos bens de produção, enquanto as terras diminuem sua participação, da mesma forma que os escravos e os equipamentos e produtos.

A agregação dos valores para estes períodos indica a correção da proposta de periodização. Os movimentos acima assinalados confirmam-se e estão representados no gráfico 2.

Gráfico 2. Participação dos bens de produção (%) no patrimônio produtivo total, por períodos, 1765-1825



Fonte: 401 inventários *post-mortem* Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

O peso da escravaria diminui a cada um dos momentos, embora o tamanho médio dos plantéis e o preço dos escravos tenham aumentado.²⁰ Já os animais são o bem de produção que compõe a maior parte do patrimônio nas duas conjunturas de guerra (52% e 37,4% respectivamente), ainda que na última as terras possuam praticamente o mesmo peso (37,3%). De qualquer forma, as variações em relação ao período de paz são bem definidas: neste,

²⁰ O tamanho médio do plantel é de 5,8 escravos inicialmente, passando a 8,1 e depois a 9,7; o preço médio de um escravo do sexo masculino, na faixa dos 20 a 30 anos, em réis, cresceu 30,3% do primeiro para o segundo período, e 56% do segundo para o terceiro.

os animais têm sua mais baixa participação, enquanto as terras e os equipamentos/produtos alcançam seus máximos. Isto ocorre apesar do crescimento de 120,5% no tamanho médio do rebanho vacum, entre o primeiro período de guerra e o de paz. A explicação parece estar na evolução dos preços (em réis) do gado e das propriedades rurais²¹: o da cabeça de gado diminui 7,1%, enquanto o preço médio das propriedades sobe 634,7%, do primeiro para o segundo momento! De 1790-1810 para 1815-1825, a cabeça de gado sobe 114%, enquanto as unidades produtivas aumentam em 85,8% seu preço médio.

Outras fontes confirmam os grandes aumentos do preço do gado durante os conflitos. Um arrematante dos açougues (“retalhos públicos”) de Porto Alegre, em 1816, pede a reforma do contrato por este motivo, esclarecendo que de 2\$000 passou a 4\$000 a cabeça, “por causa da guerra não esperada e presente campanha, subiu de repente o preço (...) e cresce cada vez, tendo-se elevado a 5\$440 como é público e notório (...)”.²² Um aumento de 172% de 1815 para o ano seguinte.

Portanto, os preços do gado vacum aumentam mais, e rapidamente, em tempos de guerra, enquanto as terras aumentam lenta e progressivamente, refletindo-se este movimento na composição do patrimônio produtivo. A guerra é um momento propício para arrear, roubar gado e, simultaneamente, é um momento em que seu consumo cresce muito: seja na alimentação das tropas, seja como o butim passível de ser conquistado. No início da ocupação espanhola em Rio Grande, um chefe militar comunicava aos superiores: “De presente não tem ocorrido nesta tranqueira mais do que terem chegado 1300 reses, tiradas da campanha dos inimigos donde se acham mais de 100 peões fazendo coirama, e todas as hostilidades que lhe ordenei pudessem fazer”.²³

²¹ Infelizmente foi-nos impossível determinar o preço do hectare de terra, pois apenas 23% das propriedades avaliadas nos inventários possuem sua extensão declarada. A única aproximação possível, com esta fonte, à evolução dos preços das terras, foi calcular o preço médio das propriedades rurais para cada período.

²² Antônio José da Silva Guimarães arrematara o contrato para os anos de 1816-1818. Em sua petição ao Desembargo do Paço declara que só no ano de 1816 teve um prejuízo de 4 mil cruzados (1:920\$000). Petição ant. janeiro/1817, AN, Desembargo do Paço, cx. 187, pac. 2.

²³ Francisco Barreto Pereira Pinto ao Bispo do Rio de Janeiro, Quartel Jesus Maria José do Rio Pardo, 5/3/1763. AHU, RJ, cx. 72, doc. 26

Os efeitos da guerra sobre os rebanhos prolongavam-se no tempo. Em 1785, oito anos após o término do conflito com os espanhóis, o governador explicava em correspondência ao vice-rei que no Rio Pardo e Porto Alegre, territórios que tinham permanecido sob domínio português, havia muito mais gado do que na área de Rio Grande, que fora reconquistada. Por esta razão, no contrato do município das tropas estabelecera-se que a arroba de carne fornecida nos dois primeiros distritos valia 120 réis, enquanto em Rio Grande subia a 200 réis, preço superior em 67%.²⁴

Saint-Hilaire, ao percorrer a já então Província Cisplatina no final de 1820 e princípio de 1821, observa em vários momentos de sua viagem a falta de gado, que fora consumido pelas tropas artiguistas ou portuguesas, ou levado como butim (Saint-Hilaire, 1987: cap. VI-XV).

A ração fornecida ao exército compunha-se exclusivamente de carne, 2 libras (0,92 kg) e farinha de mandioca; nas guardas de fronteira, de difícil acesso, nas quais não havia condições de chegar o município da farinha, “se lhe costuma dar somente a ração de carne dobrada, que comem assada e ordinariamente sem sal ou outro algum tempero, e o mesmo acontece nas ocasiões de marchas”. Em guerra, portanto, os soldados comiam “apenas” 1,84 kg (4 libras) de carne por dia e os oficiais recebiam 6 libras.²⁵

Como observou um engenheiro português ao analisar as formas de guerrear e a lógica própria das guerras do sul, o sistema é “*assolador*”, destrutivo da principal riqueza produzida na região, o gado:

As guerras tem sido, e serão sempre guerras de devastação, porque sendo um terreno aberto e sujeito a repentinas incursões, consiste a força dos Exércitos no maior provimento de gados e cavalladas cujos tratos e criação faz a principal riqueza dos habitantes. (...) Disto procede o sistema assolador que as duas Nações tem posto em prática por ocasião das

²⁴ Ofício do governador. Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao Vice-rei. Taim, a 24 de junho de 1785. AN, RJ - Códice 104, vol. 7, fl. 202 f-v

²⁵ Frente à proposta da corte de impor uma outra ração ao exército, as autoridades locais advertem que: “*se esta tropa costumada a se nutrir de carne e com abundância fosse somente municada com meia libra da dita (...) não poderia viver e certamente entraria a desertar e a duvidar pôr-se em marcha para a Província Cisplatina (...)*”. Ofício da Junta da Fazenda do RS para Ministério do Reino. Porto Alegre, 28/07/1823. AN, IJJ², cx. 341, 1823, fls. 218-221.

guerras, empregando e consumindo os próprios gados e cavalladas no serviço da campanha, roubando e destruindo os do inimigo para os privar daquele recurso.²⁶

O que aqui está sendo indicado é o comportamento mais geral da economia, pois existem diferenças significativas na composição do patrimônio produtivo dos diferentes grupos ocupacionais. Ou seja, as conjunturas de guerra refletem-se de forma e intensidade distinta no patrimônio de grandes estancieiros ou dos pequenos lavradores.

Arrematação de contratos e pagamento de letras

Os principais contratos reais relativos ao Rio Grande do Sul eram o dos dízimos (que até 1773 fazia parte do de São Paulo), o do município das tropas (farinha de mandioca e carne), o do Registro de Viamão (por onde saíam as tropas de gado e mulas para São Paulo) e o do “Quinto dos couros e gado em pé”, existente também na Colônia de Sacramento e Ilha de Santa Catarina.²⁷

Estes contratos, desde a década de 1750 foram arrematados por negociantes do Rio de Janeiro, com exceção do período da ocupação de Rio Grande pelos espanhóis. Apenas neste momento, em que não havia ligação marítima entre o Rio Grande e o Rio de Janeiro (os barcos aportavam em Laguna, Santa Catarina, e daí chegava-se a Viamão por terra) um deles, o do município de carne para as tropas, foi arrematado por três negociantes locais.²⁸ O domínio dos negociantes cariocas sobre as arrematações foi total. Era um negócio de lucros certos, cuja única perturbação poderia ser uma guerra; mesmo neste caso, não houve prejuízo, como relata Anacleto Elias da Fonseca, negociante

²⁶ Relatório dos coronéis engenheiros Joaquim Norberto Xavier de Brito e Salvador José Maciel a Silvestre Pinheiro Ferreira sobre questões de limites com a Província de Montevidéu. Rio de Janeiro, 15/4/1821. BN, I - 35, 16, 7, nº 2.

²⁷ Arquivo do Tribunal de Contas, Lisboa (AHTC) Erário Régio. Livro de registo de provisões e cartas dirigidas à Capitania do RJ, 1766-1803, nº 4056, p. 261 - Provisão à Junta da Real Fazenda do RJ para que remeta ao Real Erário os docs. precisos para a escrituração das contas dos rendimentos reais (...), 21/dez/1792

²⁸ Eram eles Manuel Bento da Rocha, Manuel Fernandes Vieira e Antônio Rodrigues Guimarães; o contrato abarcava o período de 1775 a 1777. AHRs, Livro de Reg. da Vedoría do Rio Grande de São Pedro (1771-1778) nº 164.

de grosso trato do Rio de Janeiro, ao seu sobrinho e procurador em Lisboa:

Tenho no Rio Grande um compadre Manoel Fernandes Vieira o qual me fez comprar o contrato dos dízimos aqui por minha conta, Antônio Lopes e ele, e **no qual se não ganhou nem perdeu pela razão do castelhano levar o Rio Grande**: este mesmo compadre me pede agora o mande comprar ou rematar por sua conta, e nossa de ambos, e poderá também ser Antônio Lopes, se nos parecer.²⁹

Este negociante auxiliava o compadre de Rio Grande, que só podia participar deste negócio através de seus favores. O negócio era tão lucrativo que, apesar da guerra, não tivera prejuízos. Percebe-se, pela declaração, que o valor arrecadado, em condições de guerra e diminuição da produção empatou com o valor da arrematação.

Entre 1747 e 1769 houve um crescimento de apenas 4% no valor do contrato dos dízimos, que está a indicar o lento crescimento, ou uma situação de quase estagnação, da produção em todo o sul da América portuguesa; lembremos que o contrato abrangia São Paulo, e todo o território (Paranaguá, Laguna) até a vila de Rio Grande. No que concerne ao extremo sul, dois fatores combinaram-se: a recente ocupação daquele espaço pelos portugueses, com uma produção incipiente, e a guerra e ocupação de parte dos territórios pelos espanhóis em 1763. O recrutamento forçado das tropas em São Paulo também deve ter desorganizado significativamente sua produção pois, em 1772, 18,14% dos homens produtivos estavam a serviço de El-Rei (Peregalli, 1986: 69).

A licitação seguinte confirmou as dificuldades produtivas dos territórios envolvidos na guerra, quer como palco dela, o caso do Rio Grande, quer como fornecedora de soldados, caso de São Paulo. O contrato do triênio 1772-1774 foi arrematado por 20:000\$000, quantia inferior em 39% do valor do contrato de 1769.³⁰ A queda destes valores, em função de invasões e guerras não era

²⁹ AHU, RJ, cx. 97, doc. 1. Lisboa, 7 de maio de 1770. Carta a João Crisóstomo, Rio de Janeiro, 5/dez/1766.

³⁰ O contrato foi arrematado no Rio de Janeiro, para o período de julho de 1771 ao final de dezembro de 1774. Pelos seis meses iniciais pagou-se 3:333\$335. Livro de Registro Geral da

novidade nos territórios coloniais portugueses. Os dízimos da Bahia caíram abruptamente em 1623-24 quando da invasão holandesa (Schwartz, 1998: 154). Depois da arrematação de 1772, não encontramos nenhum registro de contrato dos dízimos até 1780. Cremos que os dízimos do Rio Grande tenham sido separados do contrato de São Paulo, possivelmente para que este último pudesse ter interessados e ser arrematado. Em 1779 o Provedor da Fazenda do Rio Grande, Francisco Bettamio, afirma em uma memória que os dízimos “(...)tem andado administrados pela Fazenda Real, por não haver no Continente quem os quisesse enquanto durou a guerra, e ainda depois” (Bettamio, 1980: 180).

A situação de guerra provocara reclamações do contratadores que iniciariam seu contrato em 1764. Tendo feito a arrematação antes do início da invasão, pediram postergamento do início do contrato por um ano, na esperança de que “(...) se pudessem tornar a reduzir as referidas terras ao Real Domínio de Sua Majestade (...)”. Como isso não ocorrera, solicitaram novo adiamento e um abatimento de seu preço, mas obtiveram apenas o adiamento, para 1766.³¹ Portanto, durante as décadas de 1760 e 1770 a produção rio-grandense não se expandiu, afugentando os negociantes que costumavam arrendar o contrato dos dízimos.

O terceiro contrato, este mais específico do Rio Grande, na esfera da América portuguesa, foi o das “farinhas e carnes para o município das tropas”. O estado delegava a um particular o abastecimento do exército, prática corrente na Europa moderna. Problema sensível, o da alimentação das tropas, para uma região com muitas guarnições acantonadas, em uma fronteira aberta, escassamente demarcada, na qual a deserção sempre era uma possibilidade. Diferentemente dos outros contratos, este não era arrematado por um determinado preço; não constituía um adiantamento, um crédito à Coroa, frente à uma arrecadação, renda futura. Nos contratos do município estabelecia-se apenas o preço que a Fazenda Real pagaria, posteriormente ao abastecimento, pelo alqueire de farinha e pela arroba de carne efetivamente despendidas. O primeiro contrato do gênero que encontramos referido foi o do ano de 1770,

Real Fazenda do Rio Grande de São Pedro. AHRS, cód. 1244, fl. 2.

³¹ Petição do contratador Claro Francisco Nogueira e seus sócios. Lisboa, 18/03/1765. AHU, RJ, cx. 97, doc. 1.

tratando apenas do múnício de carne para as tropas da fronteira norte.³² Na arrematação seguinte, 1775-1777, estabeleceu-se que a arroba de carne teria o preço de 120 réis em Porto Alegre e Rio Pardo, nos “pequenos e distantes destacamentos” 160 réis, e na “fronteira norte”, valeria 200 réis.³³ Os preços aumentavam conforme a distância, dificuldade de acesso e risco do território. A “fronteira norte” correspondia à área de Estreito, ao norte da vila de Rio Grande ocupada pelos espanhóis, e de onde partiu a contra-ofensiva portuguesa. O triênio deste contrato coincidiu justamente com a maior concentração de tropas para a expulsão dos espanhóis. O próprio contrato estipulava, entre suas cláusulas, a proibição de saída de gado do Continente, para que ele não faltasse ao exército. Finda a guerra, o contrato não foi arrematado novamente até 1780. A partir daí, sempre foi arrematado até a segunda década do século XIX.

Feita a paz de 1777 com os espanhóis, passada a conjuntura de guerra, diminuídos os riscos, a economia agropecuária rio-grandense cresceu e integrou-se a de outras regiões da América portuguesa, nomeadamente a do Rio de Janeiro. A produção rio-grandense passou a ser um negócio rentável para estes negociantes, e foi capturada não apenas pelo comércio direto, mas através da arrematação dos contratos, já que o trigo e os couros arrecadados em espécie eram transportados e negociados no porto do Rio de Janeiro. Vejamos mais de perto estas outras operações do capital mercantil.

Os contratadores não lucravam apenas com a diferença entre o preço do contrato e seus gastos de arrecadação, e o produto arrecadado. Uma das cláusulas existentes permitia que os contratadores pagassem parte do valor do contrato com letras da Fazenda Real. Qual a origem da maior parte destas letras, no Rio Grande? Eram letras passadas em pagamento dos soldos dos militares, sempre atrasados, e das requisições de gado *vacum* e trigo feitas em diversas épocas aos estancieiros e lavradores para o abastecimento do exército. Dado o déficit contínuo da capitania e sua provedoria, seus titulares não tinham perspectiva de resgatá-las, e repassavam-nas, com imensos descontos,

³² “Auto de arrematação e condições do contrato do açougue da fronteira norte”. AHRs - cód. 1243, fl. 226-227

³³ O contrato de 1775-77 não incluía o fornecimento de farinha; mais incluía, nas rações de carne, aos índios guaranis da aldeia de Nossa Senhora dos Anjos. AHRs, cód. 1244, fl. 124

aos comerciantes que as utilizavam, por seu preço nominal, no pagamento dos contratos. Comentando a primeira cláusula do contrato do quinto dos couros de 1797, que permitia justamente esta compensação, reclamava o governador:

(...) e que fazem os contratadores, ou o seu administrador? **Abusando da necessidade, miséria e falta ou demora de pagamentos dos Militares compram-lhes pela oitava parte do seu valor aquelas mesmas letras** com que ajustam as suas contas, sem rebate algum, aceitando-lhas a Real Fazenda pelo seu legítimo valor, de que se segue que despendendo esta grossas somas de dinheiro em pagar **o que com tanto trabalho e risco vencem os defensores da Coroa, e da Pátria**, vem estes a receber ad'sumo a oitava parte, e algumas vezes em fazendas, ou gêneros avariados, cujo sacrifício além de involuntário ou para melhor dizer forçado se lhe faz tanto mais sensível por não ser em obséquio da Real Fazenda, mas sim de uns particulares que se tem erigido em opressores.³⁴

Os contratadores ampliavam seus ganhos, não só por obterem as letras por até 1/8 do seu valor nominal mas, ainda, por receberam-nas em troca de mercadorias que eles próprios vendiam! Eis uma das estratégias para evitar gastos monetários no pagamento dos contratos. Frequentemente os contratadores requereram ao Erário Régio esta forma de pagamento.³⁵ O governador, por outro lado, ao tratar os arrematantes como “opressores” expressava um sentimento generalizado existente em relação os contratadores.

O reiterado atraso ou falta de pagamento dos soldos, ao mesmo tempo em que expressava a fragilidade da Fazenda Real, contribuía para os grandes lucros dos arrematadores de contratos da Coroa.

As situações de guerra e fronteira incidiram fortemente na conformação da sociedade do extremo sul da América portuguesa. Alguns de seus aspectos foram rapidamente explorados neste texto. As conjunturas de guerra aberta alternaram-se com aquelas de “paz”, em que a virtualidade de novos conflitos sempre fez parte das estratégias de sobrevivência e ascensão social por parte dos agentes. Estas circunstâncias certamente desdobram-se no novo quadro

³⁴ Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Rio Grande, 18/02/1800. AHU, RG, cx. 7, doc. 25. Grifos nossos.

³⁵ Ver, por exemplo, AHTC, cód. 4056 - p. 386, e cód. 4055, fl. 534, provisões que mandam a Junta da Relação Fazenda do Rio de Janeiro aceitar tais pagamentos.

desenhado pela independência política do Brasil e dos países do Rio da Prata. Estas novas realidades começam a ser exploradas por uma renovada historiografia brasileira,³⁶ que certamente contribuirá para que se tenha uma percepção de mais larga duração sobre esse processo.

Bibliografia

- Bettamio, S. F. (1980). Notícia particular do Continente do Rio Grande. In D. Freitas. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes.
- Farinatti, A. (2010). *Confins meridionais. Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: UFSM.
- Holanda Ferreira, A. B. de (1975). *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro.
- Osório, H. (1990). *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Osório, H. (2007). *O império português ao sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Peregalli, E. (1986). *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Saint-Hilaire, A. de. (1987). *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor.
- Schwartz, S. B. (1998). *Sugar plantations in the formation of Brazilian Society. Bahia, 1550-1835*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Vilar, P. (1982a). *Iniciación al vocabulario del análisis histórico*. Barcelona: Editorial Crítica.
- Vilar, P. (1982b). *La Catalogne dans l'Espagne moderne* (Vol. I). Paris: Le Sycomore/Éditions EHESS.

³⁶ Destaco, entre outras, a visão integrada de processos econômicos e sociais presente na obra de Luís Augusto Farinatti, 2010.